



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 086/2024

O Ver. **EDSON DA SILVA LEAL**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o Art. 1º, do Ato da Presidência nº 065/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autoriza o deslocamento da Servidora Jéssica Schewrs nos dias 12, 13, 14 e 15 de março de 2024, à cidade de Porto Alegre - RS, para participar de um curso -20º ENCONTRO DE MULHERES NO PODER PÚBLICO.

Parágrafo 1º. A Servidora citada no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcida nos termos da Resolução 427/13

Parágrafo 2º. A Servidora citada no Artigo 1º, ira pernoitar na cidade durante a realização do referido curso.”

Art. 2º O deslocamento será em veículo próprio.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 08 de abril de 2024.

Ver. **EDSON DA SILVA LEAL**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 08 de abril de 2024.

Ver. **JEFERSON GAMA**
1º Secretário